

**PORTARIA Nº 96 / 2023 - DIÁRIA
DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº163/2023 - Data: de 25
de agosto de 2023.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6930/2023 de 14 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião com o Presidente da Câmara Arthur Lira; Reunião com o Líder da Bancada do Paraná Deputado Federal Toninho Wandscheer; Reunião com relator da reforma Tributária Aguinaldo Ribeiro; reunião com a Comitiva Sul-Coreana da LG Eletronics e reunião com Ministério de Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços em Brasília - DF no período de 29/08/2023 a 30/08/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 52222/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR	003.691.769-95	Secretário Municipal	360866	1	R\$ 968,24	R\$ 968,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.08.25 11:43:18 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023